



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE REUNIÃO Nº SEI-2 - CRMMA/COLIC
REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM-MA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:20h, na Sala do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Contratação do CRM-MA, designada pela Portaria nº 85/2024, representada pelos servidores Camila Valéria Martins Araújo, Lívia Fernanda Viegas Rodrigues, Maurício Ramos Pereira e Rayell dos Santos Silva, para realizar a análise de documentação de habilitação enviada pelos interessados em participar do Credenciamento nº 001/2024, de acordo com as disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 32/2024. Aberta a reunião, a Comissão deu continuidade ao julgamento dos pedidos de credenciamento dos interessados, respeitando a ordem cronológica do envio das documentações por e-mail, tendo sido verificados os documentos dos leiloeiros Rodrigo Schmitz, Daniel Elias Garcia e Jonas Gabriel Antunes Moreira, de acordo com os requisitos constantes no tópico 8 do Termo de Referência anexo ao Edital. Após deliberação, a Comissão considerou os leiloeiros habilitados.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Em 17 de dezembro de 2024.

CAMILA VALÉRIA MARTINS ARAÚJO
Presidente

LÍVIA FERNANDA VIEGAS RODRIGUES
Membro Efetivo

MAURÍCIO RAMOS PEREIRA
Membro Efetivo

RAYELL DOS SANTOS SILVA
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Rayell dos Santos Silva, Auxiliar Administrativo**, em 17/12/2024, às 13:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ramos Pereira, Assistente Administrativo**, em 17/12/2024, às 13:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fernanda Viegas Rodrigues, Auxiliar Administrativa**, em 17/12/2024, às 13:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Valéria Martins Araújo, Assistente Administrativa**, em 17/12/2024, às 13:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1896589** e o código CRC **CA1578C4**.